

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAR DECRETO Nº 17 \_QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR .....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....

NOTIFICAÇÃO .....

**REPUBLICAR DECRETO Nº 17 \_QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
 CENTRO  
 ALCOBACA - BA  
 CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 17  
 02/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.899.073,67 ( Nove Milhões Oitocentos e Noventa e Nove Mil Setenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 897.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na Importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |   |          |                                    |                   |
|------------------|---|----------|------------------------------------|-------------------|
| <b>02.01.00</b>  | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>   |          |                                    |                   |
| 2005             | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO                         |          |                                    |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 70.000,00         |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 10.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>80.000,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                    | <b>80.000,00</b>  |
| <b>04.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>  |          |                                    |                   |
| 2009             | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  |          |                                    |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 130.000,00        |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 100.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>235.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                    | <b>235.000,00</b> |
| <b>05.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>   |          |                                    |                   |
| 2021             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS                           |          |                                    |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 25.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 80.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios | 500,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 800,00            |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>106.300,00</b> |
| 2114             | ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA   |          |                                    |                   |
| 4.6.9.0.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 400.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>400.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                    | <b>506.300,00</b> |
| <b>06.01.00</b>  | <b>SEC. DE DESENV. ECONOM, PLAN. ESTRAT. E INOV. TEC.</b>                             |          |                                    |                   |
| 2079             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECO |          |                                    |                   |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 5.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>5.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                    | <b>5.000,00</b>   |
| <b>07.14.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |          |                                    |                   |
| 1036             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL                     |          |                                    |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 15001001 | Recurso não Vinculado de Imposto d | 619.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |          |                                    | <b>619.000,00</b> |

Página 1 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Suplementadas**

| <b>07.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>    |  |  |                     |
|--|--|--|---------------------|
| 2012   | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO |  |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                      | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 110.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 250.000,00          |
| 3.1.9.0.94.00.00                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                               | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 80.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 250.000,00          |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>690.000,00</b>   |
| 2036   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL                           |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15690000 Outras Transferências de Recursos c | 10.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15420000 Transferências do FUNDEB - Compl    | 10.000,00           |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>20.000,00</b>    |
| 2037   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                        |  |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                      | 15401070 Transferências do FUNDEB - Impost   | 800.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 3.000,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 100.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15410000 Transferências do FUNDEB - Compl    | 9.000,00            |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>912.000,00</b>   |
| 2038   | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE                        |  |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15520000 Transferências de Recursos do FNDI  | 130.000,00          |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>130.000,00</b>   |
| 2040   | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                       |  |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 10.000,00           |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15410000 Transferências do FUNDEB - Compl    | 140.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d  | 545.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15410000 Transferências do FUNDEB - Compl    | 800.000,00          |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>1.495.000,00</b> |
| 2062   | MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR  |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 50.000,00           |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>50.000,00</b>    |
|  | <b>Total da Unidade R\$</b>  |  | <b>3.916.000,00</b> |
| <b>08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b> |  |  |                     |
| 2043   | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL           |  |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 30.000,00           |
| 3.1.9.0.94.00.00                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                               | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 5.000,00            |
| 3.3.9.0.14.00.00                               | Diárias - Civil  | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 45.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 10.000,00           |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>91.000,00</b>    |
| 2049   | MANUT. DO BLC. DE GESTÃO DOS PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGDB   |  |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 16600000 Transferência de Recursos do Fundc  | 15.000,00           |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>15.000,00</b>    |
| 2084   | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                      |  |                     |
| 3.3.9.0.32.00.00                               | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                    | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 20.000,00           |
|  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |  | <b>20.000,00</b>    |

Página 2 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Suplementadas**

|  |  |   |                                     |                   |
|--|--|---|-------------------------------------|-------------------|
| <b>08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b> |  |   |                                     |                   |
| 2108   | MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - CRAS                              |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                        | 16600000                                | Transferência de Recursos do Fundc  | 30.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>30.000,00</b>  |
|  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                     | <b>156.000,00</b> |
| <b>09.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>       |  |   |                                     |                   |
| 1050   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE                        |   |                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 197.000,00        |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>197.000,00</b> |
| 1094   | MELHORIAS SANITÁRIAS   |   |                                     |                   |
| 3.3.9.0.93.00.00                               | Indenizações e Restituições  | 16310000                                | Transferências do Governo Federal r | 227.287,10        |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>227.287,10</b> |
| 2039   | MANUTENÇÃO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE             |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                        | 16040000                                | Transferências provenientes do Gov  | 140.000,00        |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>140.000,00</b> |
| 2050   | MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - CAPS I                         |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                  | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 25.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>25.000,00</b>  |
| 2068   | MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF                                |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                        | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 20.000,00         |
| 3.1.9.0.13.00.00                               | Obrigações Patronais   | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 200.000,00        |
| 3.1.9.0.94.00.00                               | Indenizações e Restituições Trabalhistas                           | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 30.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00                               | Material de Consumo  | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 10.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>260.000,00</b> |
| 2069   | MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF                         |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                  | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 20.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>20.000,00</b>  |
| 2070   | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB                                     |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                  | 16000000                                | Transferências Fundo a Fundo de R   | 15.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>15.000,00</b>  |
| 2087   | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE |   |                                     |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00                               | Contratação por Tempo Determinado                                  | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 250.000,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00                               | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                        | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 200.000,00        |
| 3.1.9.0.92.00.00                               | Despesas de Exercícios Anteriores                                  | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.14.00.00                               | Diárias - Civil  | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 20.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                       | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 25.000,00         |
| 3.3.9.0.48.00.00                               | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                      | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 20.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>535.000,00</b> |
| 2101   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU                                       |   |                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | 15001002                                | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 22.000,00         |
|  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                     | <b>22.000,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Suplementadas**

|                  |  |          |   |                     |
|------------------|--|----------|---|---------------------|
| <b>09.01.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |          |   |                     |
| 2103             | MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS          |          |   |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 16040000 | Transferências provenientes do Gov      | 100.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>100.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>1.541.287,10</b> |
| <b>10.01.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                |          |   |                     |
| 2025             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE    |          |   |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 30.000,00           |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                               | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 5.000,00            |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                     | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 60.000,00           |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>95.000,00</b>    |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>95.000,00</b>    |
| <b>12.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                |          |   |                     |
| 1040             | REFORMA DE CEMITÉRIOS  |          |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 100.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>100.000,00</b>   |
| 2029             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS   |          |   |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                                      | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 250.000,00          |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                               | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 38.000,00           |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 153.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 2.150.000,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>2.591.000,00</b> |
| 2067             | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                  |          |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 70.000,00           |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>70.000,00</b>    |
| 3094             | MELHORIAS SANITÁRIAS   |          |   |                     |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios      | 283.486,57          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>283.486,57</b>   |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>3.044.486,57</b> |
| <b>14.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>              |          |   |                     |
| 2004             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE |          |   |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                                      | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 30.000,00           |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 20.000,00           |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>    |
| 2034             | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS              |          |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 260.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>260.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>310.000,00</b>   |
| <b>15.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>                        |          |   |                     |
| 2095             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO |          |   |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 10.000,00           |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>10.000,00</b>    |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>10.000,00</b>    |
|                  |  |          | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>9.899.073,67</b> |

Página 4 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Suplementadas**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 9.899.073,67

**Dotações Anuladas**

|                  |  |          |                                     |                     |
|------------------|--|----------|-------------------------------------|---------------------|
| <b>04.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                           |          |                                     |                     |
| 2009             | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                     | 17550000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativ  | 100.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                     | 17540000 | Recursos de Operações de Crédito    | 50.000,00           |
| 4.4.9.0.61.00.00 | Aquisição de Imóveis   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impost   | 30.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>180.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>  |          |                                     | <b>180.000,00</b>   |
| <b>05.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                |          |                                     |                     |
| 2021             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS         |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                     | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impost   | 800,00              |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios  | 250.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>250.800,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>  |          |                                     | <b>250.800,00</b>   |
| <b>07.14.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                     |          |                                     |                     |
| 1036             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL      |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15420000 | Transferências do FUNDEB - Compl    | 500.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15700000 | Transferências do Governo Federal   | 50.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>550.000,00</b>   |
| 1045             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL         |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15690000 | Outras Transferências de Recursos c | 10.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>10.000,00</b>    |
| 1091             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES                            |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15001001 | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 45.000,00           |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15410000 | Transferências do FUNDEB - Compl    | 130.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15700000 | Transferências do Governo Federal   | 110.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>285.000,00</b>   |
| 2012             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO |          |                                     |                     |
| 3.3.5.0.43.00.00 | Subvenções Sociais   | 15001001 | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 230.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 15001001 | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 150.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                      | 15001001 | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 150.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>530.000,00</b>   |
| 2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL                           |          |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                                      | 15421070 | Transferências do FUNDEB - Compl    | 200.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                            | 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impost   | 900.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                |          |                                     | <b>1.100.000,00</b> |

Página 5 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Anuladas**

|                  |   |          |                                     |                     |
|------------------|---|----------|-------------------------------------|---------------------|
| <b>07.14.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                      |          |                                     |                     |
| 2037             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |          |                                     |                     |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 15401070 | Transferências do FUNDEB - Impost   | 500.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 15410000 | Transferências do FUNDEB - Compl    | 100.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>600.000,00</b>   |
| 2038             | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE                         |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE  | 130.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>130.000,00</b>   |
| 2040             | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                      | 15440000 | Recursos de Precatórios do FUNDEF   | 100.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>100.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                     | <b>3.305.000,00</b> |
| <b>08.01.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>                                   |          |                                     |                     |
| 1034             | CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS                          |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações   | 17000000 | Outras Transferências de Convênios  | 54.992,57           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>54.992,57</b>    |
| 2047             | MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                            | 16610000 | Transferência de Recursos dos Fund  | 60.000,00           |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>60.000,00</b>    |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                     | <b>114.992,57</b>   |
| <b>09.01.00</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |          |                                     |                     |
| 1094             | MELHORIAS SANITÁRIAS  |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações   | 16310000 | Transferências do Governo Federal r | 227.281,10          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>227.281,10</b>   |
| 2068             | MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF                                     |          |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                                       | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Re  | 400.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>400.000,00</b>   |
| 2070             | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB  |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Re  | 100.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>100.000,00</b>   |
| 2087             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE      |          |                                     |                     |
| 3.3.9.0.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                           | 15001002 | Recurso não Vinculado de Imposto d  | 500.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>500.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                     | <b>1.227.281,10</b> |
| <b>11.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA</b>                                   |          |                                     |                     |
| 2098             | APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR   |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações   | 17000000 | Outras Transferências de Convênios  | 200.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>200.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>   |          |                                     | <b>200.000,00</b>   |
| <b>12.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                 |          |                                     |                     |
| 1049             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO                   |          |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações   | 17000000 | Outras Transferências de Convênios  | 500.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                 |          |                                     | <b>500.000,00</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Anuladas**

|                  |  |          |   |                     |
|------------------|--|----------|---|---------------------|
| <b>12.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>              |          |   |                     |
| 1059             | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  |          |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios      | 400.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>400.000,00</b>   |
| 1092             | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS          |          |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios      | 1.000.000,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.000.000,00</b> |
| 2029             | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |          |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 17200000 | Transferências da União Referentes      | 300.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 17200000 | Transferências da União Referentes      | 250.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>550.000,00</b>   |
| 2067             | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                |          |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 17063110 | Transferência Especial da União         | 65.000,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 17200000 | Transferências da União Referentes      | 150.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>215.000,00</b>   |
| 3094             | MELHORIAS SANITÁRIAS   |          |   |                     |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições  | 17010000 | Outras Transferências de Convênios      | 1.456.000,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.456.000,00</b> |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>4.121.000,00</b> |
| <b>13.01.00</b>  | <b>SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA</b>                          |          |   |                     |
| 1002             | IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIO DO PESCADOR                      |          |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 17000000 | Outras Transferências de Convênios      | 500.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>500.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>500.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>9.899.073,67</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

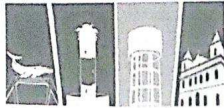
ALCOBACA, 02 de setembro de 2024

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito  
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO  
Secretário de Finanças  
013.516.505-99



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 673/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de outubro de 2024

A(o) Senhor(a)

**CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00** Titular de domínio do lote confrontante (Matricula nº 822 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 137/2023, da área de 264,00m<sup>2</sup>, pertencente a parte do lote 17 e parte do lote 18 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 83, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063477 m E 479069 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 279°6'36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063475 m e E 479051 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 18B e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0597.001, com os seguintes azimute plano e distância 190° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063505 m e E 479045 m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 43 ,de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 e lote 42, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0137.001 com os seguintes azimute plano e distância: 99° 6' 36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063507 m e E 479053 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 17B e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância 10° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063477 m e E 479069 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 e 822 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO DO LOTE CONFRONTANTE** ao núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

pro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira  
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## NOTIFICAÇÃO



### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **Givaldo Muniz**, portador da Carteira de Identidade nº: 03.845.361-40 SSP/BA, CPF: 604.099.405-34, brasileiro, maior, capaz, empresário, filho de Benedito Muniz de Oliveira e Heroína Gonçalves, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 17/12/2004, com Euricieni Rocha Ramos, portadora da carteira de identidade nº 08.944.324-19 SSP/BA, CPF 941.768.175-34, brasileira, maior, capaz, do lar, nascida aos 30/08/1977, natural de Alcobaça/BA, filha de Eurico Ramos e Maria da Conceição Rocha Ramos, declara não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro, 2073, Palmeiras, Alcobaça-BA; Prefeito Municipal de Alcobaça - Estado da Bahia, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017, decretos posteriores e art. 38 da Lei Municipal de Alcobaça/BA, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de deste Município o Procedimento Administrativo nº 050/2023 oriundo de requerimento apresentado pela senhora **MARIA DAS GRAÇAS TITO ALEIXO** e que foi finalizado por decisão publicada em 23 de outubro de 2024, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: LOTE 03A DA QUADRA 9
2. Localização: RUA MINAS GERAIS, S/N, BAIRRO PALMEIRAS
3. Modalidade da regularização: **REURB-E Específica**
4. Responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma ou que o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 da Lei Municipal de Alcobaça/BA e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso,
5. Se a REURB foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informal já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado;
6. As unidades não edificadas que tenham sido comercializadas a qualquer título terão as suas matrículas abertas em nome do adquirente, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 50 da referida Lei;
7. O registro da CRF produzirá efeito de instituição e especificação de condomínio, quando for o caso, regido pelas disposições legais específicas, hipótese em que fica facultada aos condôminos a aprovação de convenção condominial, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.465/18 e art. 46 da Lei Municipal;
8. Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal de Alcobaça/BA, sendo consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 da Lei Municipal;
9. A certidão é dotada de laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à sua execução, (e no caso do registro da titulação - Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Nesta cidade de Alcobaça/BA, aos 23 de outubro de 2024.



Givaldo Muniz  
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66